

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB-SAQUAREMA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais de Educação, os conselheiros do CACs FUNDEB para realização de sessão ordinária do conselho. A presidente, Andreia dos Santos Pimentel, deu boas-vindas aos presentes apresentou as justificativas dos ausentes e iniciou a sessão com a leitura da ata da reunião anterior. Logo após passou-se a análise dos dados relativos aos recursos do PNATE exercício 2025, foram detalhados os pareceres inseridos no portal de transparência, após análise entrou na pauta os ajustes na organização do calendário de ações do conselho, com definição dos ofícios a serem expedidos. A presidente do conselho do CACs FUNDEB e o articulador dos conselhos de educação Sr. Gessildo Mende Junior agradeceram aos conselheiros, que participaram da formação de conselhos de educação, realizada no dia dois de abril. Foi questionado pelo Sr Gessildo se o conselho do FUNDEB possui normativa de regulamentação, o que foi respondido que o conselho possui normativa desde 2007, sendo reestruturado conforme a normativa que regulamentou o novo fundeb. A presidente informou que o setor de pessoal encaminhou resposta ao ofício número 02 de 03/03/2026, solicitando a relação de servidores pagos com os recursos do FUNDEB, os arquivos encontram-se salvos no e-mail do conselho e que será necessário o conselho se organizar para melhor análise dos dados. Foi discutido também em relação ao encaminhamento do ofício solicitando os dados referentes aos registros do censo escolar, destacando a importância ao acesso dos dados detalhados do censo, para acompanhamento dos recursos, já que os dados disponíveis no inep não são detalhados por unidades de ensino e modalidades. Em seguida passou-se a discussão sobre o acompanhamento das matrículas do horário integral, há necessidade do acompanhamento da prestação de contas no sistema BB ágil referente ao primeiro ciclo do programa e estudo do conselho, da nota técnica SEI nº 5461/2025 MF, que orienta sobre classificação dos recursos destinados ao programa escola em tempo integral, que a partir do exercício de 2026, 4% dos recursos do fundeb, deverão ser executados com despesas de incentivo e ampliação do horário integral. Após análise, por parte do conselho dos documentos apresentados e sem mais assuntos a tratar, a presidente do conselho encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros e demais presentes. Saquarema, 08 de abril de 2026.